

SIMPÓSIO 26

Modalidade de Realização:

Presencial

Simpósio:

DO DIREITO À TERRA AO DIREITO DE EXISTIR: DIREITOS HUMANOS,
NATUREZA E POVOS TRADICIONAIS — DO HUMANO AO MAIS-QUE-HUMANO

Eixo Temático:

6 - Direitos Humanos e Meio Ambiente;

Coordenadores:

Nome do Coordenador 1: André Valécio

Vinculação Institucional: Universidade do Estado da Bahia/Universidade de Coimbra

Resumo Curricular: Psicólogo, mestre em Etnologia e Antropologia Social pela École des Hautes Études en Sciences Sociales (EHESS, Paris) e em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental, doutor em Psicologia Social pela Universidade de São Paulo/EHESS e pós-doutor em Política e Direitos Humanos pela Universidade de Coimbra. Professor da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) e pesquisador associado ao Centro de Investigação em Antropologia e Saúde-CIAS (UC). Desenvolve pesquisas nas interfaces entre direitos humanos, povos e comunidades tradicionais e natureza, com ênfase em novas epistemologias e nos direitos da natureza.

Nome da Coordenadora 2: Alexandra Aragão

Vinculação Institucional: Universidade de Coimbra

Resumo Curricular: Alexandra Aragão é professora da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, onde leciona direito ambiental, direito europeu, governança de risco e direito de segurança alimentar. É sub-diretora da Revista de direito do ordenamento, urbanismo e ambiente e membro de vários observatórios europeus e grupos académicos de investigação relacionados com o direito ambiental (Observatório da Água e Natura 2000). Participou como especialista na elaboração das Agendas 2030 para a investigação e inovação em economia circular da Fundação para a Ciência e Tecnologia. As suas áreas atuais de investigação são: princípio do poluidor-pagador, justiça ambiental, serviços ecossistémicos e direito no Antropoceno.

Linha(s) de debate (descrição do Simpósio):

Em diversas regiões do mundo, comunidades tradicionais afirmam concepções de território que não se restringem a uma relação de apropriação privada ou de uso econômico, mas compreendem o território como espaço de vida, subjetividade, identidade, ancestralidade, espiritualidade e reprodução coletiva. A aspiração de vidas com mais sentido tem levado cada



vez mais pessoas a buscar novos modelos sociais em comunidades rurais alternativas, em harmonia com a natureza. Quando ocorre, a perda territorial representa não apenas deslocamento físico, mas a negação das condições ontológicas, culturais e políticas de existência desses povos e comunidades.

A passagem do “direito à terra” para um mais amplo “direito de existir”, examinará as interseções entre direitos humanos, direitos da natureza e novas epistemologias. Novas experiências jurídicas, políticas e filosóficas como o reconhecimento de ecossistemas como sujeitos de direitos, bem como as contribuições das cosmopolíticas das comunidades tradicionais para novas formulações de paradigmas normativos capazes de responder aos desafios da atualidade. O simpósio reunirá abordagens interdisciplinares, incluindo análises etnográficas, jurídicas, filosóficas, geográficas, históricas, linguísticas, etc..

Conflitos socioambientais contemporâneos associados ao extrativismo, às mudanças climáticas e à persistência de estruturas coloniais, e as estratégias de resistência e defesa territorial protagonizadas por povos e comunidades tradicionais e seus aliados. Serão analisadas através de um diálogo transdisciplinar, discutindo a insustentabilidade de uma concepção de direitos humanos fundada no antropocentrismo moderno liberal-individualista e na lógica de exploração ilimitada da natureza, a formulação de novas agendas de pesquisa e políticas públicas voltadas à proteção da vida, reconhecendo a fundamentalidade de proteger a diversidade sociobiocultural.

Idioma dos resumos que serão aceitos para apresentação:

Português (X)

Espanhol (X)

SIMPOSIO

Tipo de implementación:

En persona

Simposio:

DEL DERECHO A LA TIERRA AL DERECHO DE EXISTIR: DERECHOS HUMANOS, NATURALEZA Y PUEBLOS TRADICIONALES — DE LO HUMANO A LO MÁS-QUE-HUMANO"

Eje temático:

6 – Derechos Humanos y Medio Ambiente;

Coordinadores:

Nombre del Coordinador 1: André Valécio

Vinculación Institucional: Universidad del Estado de Bahía / Universidad de Coímbra

Resumen curricular: Psicólogo, máster en Etnología y Antropología Social por la École des Hautes Études en Sciences Sociales (EHESS, París) y en Ecología Humana y Gestión Socioambiental, doctor en Psicología Social por la Universidad de São Paulo/EHESS y posdoctor en Política y Derechos Humanos por la Universidad de Coímbra. Profesor de la Universidad del Estado de Bahía (UNEB) e investigador asociado al Centro de Investigación en Antropología y Salud-CIAS (UC). Desarrolla investigaciones en las interfaces entre derechos humanos, pueblos y comunidades tradicionales y naturaleza, con énfasis en nuevas epistemologías y en los derechos de la naturaleza.

Nombre de la Coordinadora 2: Alexandra Aragão

Vinculación Institucional: Universidad de Coímbra

Resumen curricular: Alexandra Aragão es profesora de la Facultad de Derecho de la Universidad de Coímbra, donde imparte derecho ambiental, europeo, gobernanza del riesgo y seguridad alimentaria. Es subdirectora de la Revista de Derecho del Ordenamiento, Urbanismo y Medio Ambiente y miembro de observatorios y grupos de investigación sobre derecho ambiental (Observatorio del Agua y Natura 2000). Participó como experta en las Agendas 2030 de economía circular de la Fundación para la Ciencia y la Tecnología. Investiga el principio de quien contamina paga, justicia ambiental, servicios ecosistémicos y derecho en el Antropoceno.

Línea (s) de discusión (descripción del Simposio):

En diversas regiones del mundo, comunidades tradicionales afirman concepciones de territorio que no se restringen a una relación de apropiación privada o de uso económico, sino que lo comprenden como un espacio de vida, subjetividad, identidad, ancestralidad, espiritualidad y reproducción colectiva. En este contexto, la pérdida territorial no representa



únicamente un desplazamiento físico, sino la negación de las condiciones ontológicas, culturales y políticas de existencia de estos pueblos y comunidades.

El paso del “derecho a la tierra” hacia un más amplio “derecho a existir” permite examinar las intersecciones entre derechos humanos, derechos de la naturaleza y nuevas epistemologías. Experiencias jurídicas, políticas y filosóficas recientes —como el reconocimiento de ecosistemas como sujetos de derechos— abren caminos para la formulación de paradigmas normativos capaces de responder a los desafíos contemporáneos.

Este simposio propone reunir enfoques interdisciplinarios, incluyendo análisis etnográficos, jurídicos, filosóficos, geográficos e históricos, con el objetivo de reflexionar sobre las transformaciones en curso en las formas de comprender y gobernar los territorios.

Los conflictos socioambientales contemporáneos, asociados al extractivismo, al cambio climático y a la persistencia de estructuras coloniales, serán analizados a través de un diálogo transdisciplinario, así como las estrategias de resistencia y defensa territorial protagonizadas por pueblos y comunidades tradicionales. En este marco, se discutirá la insostenibilidad de una concepción de los derechos humanos fundada en el antropocentrismo moderno liberal-individualista y en la lógica de explotación ilimitada de la naturaleza, abriendo espacio para nuevas agendas de investigación y políticas públicas orientadas a la protección de la vida y de la diversidad sociobiocultural.

Idioma de los resúmenes que serán aceptados para la presentación:

Portugués (X)

Español (X)